Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Portaria nº 10/2005

O Vereador Marcio Mota, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Instituir uma Comissão Especial, nos termos do art. 72 do Regimento Interno da Câmara, composta pelos Vereadores José Raimundo Maciel, Carlos Roberto Monteiro e Mario Hélio Rodrigues, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar, até o final da legislatura em curso, o processo de edificação do prédio para abrigar a sede do Poder Legislativo Municipal, em terreno pelo mesmo adquirido, incumbindo-lhe, dentre outras atribuições:

I – Acompanhar os processos de licitação para contratação dos serviços para a realização da obra, encarregando-se especialmente de acompanhar as empresas interessadas em visita técnica ao local da obra, esclarecendo dúvidas sobre o projeto e a execução dos serviços;

II – Acompanhar a realização da obra e garantir o cumprimento das especificações contidas no projeto de edificação já elaborado;

III – Acompanhar as medições e aferições da obra, visando à liberação de pagamentos para a empresa executora dos serviços;

IV – Sugerir ao Presidente da Câmara eventuais modificações no Projeto ou no cronograma da obra, quando entender necessário.

Parágrafo Único: A Comissão Especial, ora instituída será auxiliada por engenheiro contratado pela Câmara para realizar a fiscalização técnica da Obra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 07 de julho de 2005.

Marcio Mota
Presidente da Câmara